

Nome profissional	Prova de Relatório de Estágio	Prova de C. Deontológicos
Ana Catraio	Reprovado (a/c)	Não se aplica
Carla Cristina Pinto	Aprovado	Reprovado (b)
Catarina Augusto	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Catarina Vieira Ferreira	Aprovado	Aprovado
Cristiana Higino	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Filipe Teixeira	Aprovado com distinção	Aprovado
Filomena Spencer	Reprovado (a)	Reprovado (b)
Isabel Bravo Negrão	Aprovado	Aprovado com distinção
Mafalda Sofia Pereira	Aprovado com distinção	Aprovado
Mónica Pinho	Aprovado com distinção	Reprovado (b)
Patrícia Azevedo	Aprovado com distinção	Aprovado
Rita Barbosa	Aprovado	Reprovado (b)
Rita Velhinho	Aprovado com distinção	Aprovado
Rosa Polho	Aprovado	Reprovado (b)
Sara Duque	Aprovado	Reprovado (b)
Verónica Lopes de Almeida	Reprovado (a)	Aprovado
Ana Mendes de Almeida	Não se aplica	Aprovado

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 26° e artigo 28° do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, de 4 de abril)

c) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 28º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)